

---

**Resolução CONSUNI Nº 011/2015**

***Autoriza o funcionamento do Curso Superior de Engenharia Química do Centro Universitário do Norte - UNINORTE.***

O Magnífico Reitor, Professor Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Norte - UNINORTE, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão expressa na Resolução CONSEPE Nº 54/2015, para o funcionamento do Curso Superior de Engenharia Química, e

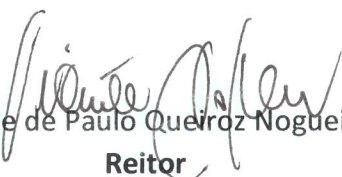
CONSIDERANDO a decisão favorável unânime deste Conselho Universitário, em reunião desta data,

**Resolve:**

**Art.1º** – Aprovar o funcionamento do ***Curso Superior de Engenharia Química***, com oferta de 150 vagas totais anuais, duração de 5 anos, na modalidade presencial, deste Centro Universitário do Norte – UNINORTE, na rua Leonardo Malcher, nº 853, Centro – Manaus/ AM.

**Art.2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 21 de setembro de 2015.

  
Vicente de Paulo Queiroz Nogueira  
**Reitor**